



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 134 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **288.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	215.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	3.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	70.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		288.000,00

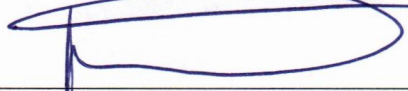
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **288.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0014.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	138.000,00
01.0101.01.031.0014.1124.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL -	80.000,00
01.0101.01.031.0014.2402.339039.100	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO - DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
01.0101.01.031.0014.2406.339039.100	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES - E RELACOES PUBLICAS	20.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		288.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.


- Prefeito Municipal -